



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

OFÍCIO Nº 688/2026/MESP/SE/CGPC/CPC

Ao Senhor
Diogo Mello da Rosa Peripolli
Presidente da Federação Capixaba de Atletismo
Rua General Osorio, nº 83, Andar 3 Sala 05, Centro
29010-030 Vitória/ES
E-mails: es@cbat.org.br; schieckandre@hotmail.com

Assunto: Prestação de Contas Final do Termo de Compromisso nº 2000972-00

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.053336/2020-75.

Prezado Presidente,

1. Trata-se do Parecer Financeiro conclusivo referente à análise da prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2000972-00, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Federação Capixaba de Atletismo (FECAT), cujo objeto foi o projeto "Campeonato Sul-Americano de Cross Country", com valor captado de R\$ 344.900,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais). O presente instrumento foi regido pelo Decreto nº 6.180/2007 e pela Portaria nº 424/2020.
2. Informo que esta Coordenação-Geral de Prestação de Contas finalizou a análise dos documentos apresentados nos autos do processo, concluindo pela **APROVAÇÃO**, sem eximir os responsáveis por eventuais ocorrências de denúncias ou irregularidades que venham a ser constatadas por este Ministério.
3. Por fim, encaminhamos em anexo o Parecer Financeiro nº 150/2026 - MESP/SE/CGPC/CPC (SEI 18186699), para conhecimento, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone nº (**61) 3020-7396 ou pelo e-mail cgpc.esporte@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
THALYTA CAMBRAIA FARIA
Coordenadora-Geral de Prestação de Contas

Anexos: I - Parecer Financeiro nº 150/2025 - MESP/SE/CGPC/CPC (18186699).



Documento assinado eletronicamente por **Thalyta Cambraia Faria**, **Coordenador(a)-Geral**, em 25/02/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18188024** e o código CRC **1133B21C**.